

ADESÃO N. 27/2025

Processo n. 1083585/2025

1. Visto.
2. A presente contratação é de caráter urgente e inadiável, sendo fundamental para assegurar a continuidade, a segurança e a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. A necessidade premente da solução foi evidenciada após as falhas críticas ocorridas no servidor local no início do ano de 2025, que ocasionaram a indisponibilidade de pastas compartilhadas e serviços essenciais.
3. A interrupção desses serviços essenciais não apenas prejudica o andamento das atividades administrativas, mas também representa um grave risco de prejuízo ao erário, configurando um cenário que exige uma solução imediata para evitar danos irreparáveis à gestão fiscal.
4. Agravando este cenário, uma análise interna da infraestrutura de TI da GEFAZ revela uma defasagem tecnológica superior a 10 anos, com servidores, storages e sistemas operacionais totalmente descontinuados, sem garantia ou suporte dos fabricantes. Esta obsolescência eleva exponencialmente o risco de falhas críticas, violações de segurança e perda irreversível de dados, tornando a contratação da solução de contingência não apenas uma melhoria, mas uma medida indispensável para a própria manutenção dos serviços públicos.
5. Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços se apresenta como o instrumento que melhor atende à necessidade da administração, pois permite uma contratação mais célere e eficiente. Esta modalidade garante a rápida implementação de um ambiente de contingência robusto, restabelecendo a estabilidade dos serviços e mitigando de forma imediata os riscos identificados, tudo em conformidade com a legislação vigente
6. Justifico ainda, que o presente Termo de Referência tem como parâmetro a adesão a ata de registro de preço n.035/2024/PMC, oriunda do pregão eletrônico n.013/2024/PMC da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, com a empresa TECNER DATACENTER INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.686.430/0001-01.
7. Considerando Parecer Orçamentário com a indicação de provisão e dotação orçamentária, constante nas fls. n. 200 e Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria n. 395/2025, devidamente sanado em fls. n. 227/233.
8. Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO n. 27/2025** dos Itens supracitado no Termo de Referência, adesão a ata de registro de preço n.035/2024/PMC, oriunda do pregão eletrônico n.013/2024/PMC, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de soluções para contingenciamento, ambiente virtual e espaço para backup, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal da gestão fazendária – GEFAZ, o valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 1.213.599,96 cuja empresa proponente é empresa TECNER DATACENTER INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.686.430/0001-01, com vigência de 06(seis) meses, justificada a Adesão.
9. Publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 03 de outubro de 2025.

MARCOS JOSE DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA - GEFAZ

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Ano 14 Nº 3722

Divulgação segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Página 224

Publicação terça-feira, 07 de outubro de 2025

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 622/2025/GP/PMT

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. ALVARO GALVAN Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em favor da Servidora Pública Municipal, Sra. LAURA VANESSA SILVA SANTOS FROZZA, inscrita no CPF ***. ***.661-** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR 30 HORAS - PEDAGOGIA, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A licença concedida a servidora LAURA VANESSA SILVA SANTOS FROZZA compreende o período de 01/10/2025 a 30/04/2026.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2025 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 004/2024

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. ALVARO GALVAN, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2024, homologado através do Decreto Nº 018/2025, de 20 de janeiro de 2025, conforme abaixo descrito:

PSICÓLOGO – 40 HORAS			
Class.	Nome	CPF	Situação
8º	LETÍCIA CRISTINA BUSATTA	047.***.***-25	Classificada

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 03 (três) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2025.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO N. 27/2025

Processo n. 1083585/2025

Adesão a ata de registro de preço n.035/2024/PMC, oriunda do pregão eletrônico n.013/2024/PMC, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de soluções para contingenciamento, ambiente virtual e espaço para backup, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal da gestão fazendária – GEFAZ, o valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 1.213.599,96 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) cuja empresa proponente é empresa TECNER DATACENTER INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.686.430/0001-01, com vigência de 06 (seis) meses, justificada a Adesão, Publique-se e cumpra-se. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2025.

MARCOS JOSE DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA - GEFAZ



anexos. VALOR: Fica mantido para esta contratação o valor global de R\$ 1.169.400,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e quatrocentos reais), a serem pagos até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, a partir da data de seu vencimento, a saber de 29/08/2025 à 29/08/2026, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato a fiscal, o servidor JAUDSON SOARES DA SILVA, inscrito na matrícula sob o n. 174318, e Fiscal Suplente o Servidor LAURINDO RASALINA DA SILVA JUNIOR, inscrito na matrícula sob o n.135677.

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2025

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

BRAVO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO

CONTRATADA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 170/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.683.120/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento encontra fundamento no art. 57, I, II, IV, V e VI c/c art. 65, §8º da Lei n. 8.666/1993, e suas alterações, nas condições do Contrato n. 170/2023, na justificativa da Secretaria Gestora, bem como nos demais documentos acostados ao PROCESSO GESPRO N. 1065654/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS PREÇOS, CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua B, nº. 0, Equipamento Comunitário do Residencial Ataláde Ferreira, CEP: 78.150-467, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. VALOR: Fica aditado o valor de R\$ 52.883,10 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e dez centavos), referente ao reajuste de 6,75%, conforme índice INCC/FGV, no período de 05/2024 à 05/2025, passando o contrato ao valor de R\$ 2.113.517,84 (dois milhões, cento e treze mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/015750. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, 13/07/2025 a 13/07/2026. No exclusivo interesse da Administração, esta poderá emitir quantas Ordens de execução de Serviços, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento das obras. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficará a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, a servidora - Engenheira Civil – ANA PAULA SILVA BOTELHO - CREA MT 50821, nos termos do Artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 30.09.2025

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 244/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa D TRES INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 26.574.991/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo encontra fundamentação legal no art. 57 § 2º da Lei 8.666/93, na justificativa e autorização exarada pela Secretaria Gestora, nos termos e condições do Contrato n. 232/2024, bem como nos demais documentos acostados no Processo GESPRO n. 1073189/2025. OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar as CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E DOS PREÇOS, CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, CLÁUSULA DÉCIMA – DO SEGURO CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO e CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da EMEB "EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA", localizado na Rua São Francisco de Assis, s/n, lot. Santa Maria II, CEP 78128-554, Bairro Costa Verde no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 998,00 m², contemplando os serviços de administração de obra, instalações de canteiro e serviços preliminares, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de vedação e cobertura,

revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas e peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás e sistema de exaustão, combate a incêndio, serviços diversos, paisagismo e limpeza de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. VALOR: Fica reajustado o valor de R\$ 139.746,72 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) referente a acréscimo de 6,34% INCC/FGV pelo período de 11/2023 a 11/2024, perfazendo o valor global do contrato no montante de R\$ 2.343.953,62 (Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, a saber de 24/09/2025 à 24/09/2026. FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento e a fiscalização deste termo contratual ficarão a cargo da CONTRATANTE, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, que, designa para este ato, Fiscal Titular o servidor LUCIANO AUGUSTO DE AMORIM JORGE, matrícula n. 173137, nos termos do Artigo 67 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1991 e suas alterações posteriores, especialmente para este fim.

DATA DE ASSINATURA: 29.09.2025

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

D TRES INCORPORADORA LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Adesão

ADESÃO N. 27/2025

Processo n. 1083585/2025

Adesão a ata de registro de preço n.035/2024/PMC, oriunda do pregão eletrônico n.013/2024/PMC, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de soluções para contingenciamento, ambiente virtual e espaço para backup, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal da gestão fazendária – GEFAZ, o valor estimado totaliza a importância de global de R\$ 1.213.599,96 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) cuja empresa proponente é empresa TECNER DATACENTER INFORMATICA LTDA, CNPJ: 17.686.430/0001-01, com vigência de 06 (seis) meses, justificada a Adesão, Publique-se e cumpra-se. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br>. Várzea Grande-MT, 03 de outubro de 2025. MARCOS JOSE DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA - GEFAZ

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 42, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2530, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
--------------	------	-------------